



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PMI

PREGÃO Nº 001/2018 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 – PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **ABATEDOURO FELIPON LTDA - ME**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABATEDOURO FELIPON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.389.511/0001-35, com sede na Linha madeireira, s/n, centro neste município de Ipirá SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador Senhor **Valter Luis Felipon**, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-1. 309.047 e inscrito no CPF-MF sob o nº 461.476.409-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 001/2018 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Considerando: A necessidade em adquirir gêneros alimentícios para fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 012/2018, na Sub-Cláusula 4.1, itens 34 e 39, para acrescentar 162 kg (cento e sessenta e dois quilos) de carne suína moída, a um custo total de R\$ 1.749,60 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e 175 kg (cento e setenta e cinco quilos) Carne Bovina moída, a um custo total de R\$ 1.286,25 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao contrato original, totalizando o valor de R\$ 3.035,85 (três mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. Os itens 34 e 39, da sub-cláusula 4.1 do Contrato nº 012/2018 passa a ter incluído 162 kg (cento e sessenta e dois quilos) de carne suína moída e 175 kg (cento e setenta e cinco quilos) Carne Bovina moída ficando com a seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

4.1 os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	812	Kg	Carne suína moída, aspecto próprio de cheiro e sabor, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas com ausência de quaisquer tipo de substância contaminante, com no máximo 4% de gordura, isenta de cartilagens e sem ossos, com 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	10,80	8.769,60
39	875	Kg	Carne Bovina moída, fresca de 1ª, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 4% de gordura, ser isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	7,35	6.431,25
67	250	kg	Carne bovina de 1ª picada MACIA, sem osso, picada em pedaços miúdos até 4 cm. Resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária. kg	Felipon	11,00	2.750,00

4.1.1 Pelo fornecimento dos produtos o Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos que forem entregues e recebidos, sendo que com o fornecimento total dos mesmos o valor total corresponderá a **R\$ 17.950,85** (Dezessete mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Ipira, SC, 17 de Agosto de 2018.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Abatedouro Felipon Ltda - ME
Sócio Administrador: Valter Luis Felipon
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF:732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF:062.649.279-37